



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

“Aprova as contas da Prefeita Municipal de Camargo/RS, referente ao exercício de 2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

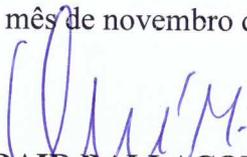
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeita Municipal de Camargo/RS, Sra. Jeanice de Freitas Fernandes e do Vice Prefeito Sr. João Carlos Lodi, referente ao exercício de 2022, conforme Parecer Prévio nº 22.199 do TCE/RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Camargo/RS

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023.


ODAIR DALLACORT

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se.


ELISÂNGELA DAMBROS
Secretária Executiva

PUBLICADO
23 / 11 / 23
DB